



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 073/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 25 de abril de 2016

Publicação: terça-feira, 26 de abril de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 165, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Resolução n. 139/2014, que dispõe sobre o Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – NEGE.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 21, inciso VII, alínea “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno em sessão administrativa realizada no dia 20 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução n. 139/2014 alterado pela Resolução n. 149/2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O NEGE terá a seguinte composição:

I - Vice-Presidente do TJMMG;

II - Secretário Especial do Presidente;

III - Assessor Jurídico;

IV - dois servidores indicados pelo Presidente do NEGE.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME-0119-8, 01(um) dia em 08/04/2016;

- licença saúde requerida pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME-0193-7, 02(dois) dias a partir de 11/04/2016;

- licença saúde requerida pela servidora Mariana Cunha Batista, JME-0500-0, 02(dois) dias a partir de 11/04/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA N. 15
Processo n. 0009511-55.2010.913.0000
Origem: Processo n. 475/07/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Autor: Jairo Geraldo da Costa
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procurador (a)do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: deferido o pedido formulado pela parte autora à fl. 162v.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 877/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz Jadir Silva, no período das 18 horas do dia 25/04/2016 às 07horas e 59minutos do dia 02/05/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Cleonice Gonçalves Pereira e Zélia Maria Bernardo.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente do TJM/MG

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: De 18/04/2016 a 24/04/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO
Processo n. 0000695-74.2016.9.13.0000
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Autor: MARCON DA MOTA CORREA
Advogado: ANTONIO VICENTE COELHO CAMPOS (OAB/MG-091462)
Reu: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado:
Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000139-03.2015.9.13.0002

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: CARLOS GUSTAVO PEREIRA DE MELO

Advogado: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG-077819) e outros.

Assunto Principal: 11237 - Lesão grave

DATA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2016

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0006296-97.2012.9.13.0001

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: EUZEBIO PESSI

Advogado: EDILSON FIUZA MAGALHAES (OAB/MG-124631) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2016

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 426 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0002830-24.2014.9.13.0002

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: BRUNO EDUARDO RIBEIRO

Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)

Assunto Principal: 11307 - Desrespeito a superior

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 10, 11; 57887MG => 9; 64768MG => 10; 65420MG => 3; 78201MG => 9; 78494MG => 11;
83794MG => 2; 88410MG => 11; 88642MG => 11; 90720MG => 3, 8; 96346MG => 16; 96347MG => 6,
16; 100515MG => 1; 102427MG => 10; 106073MG => 12, 15; 106114MG => 15; 106591MG => 9;
106799MG => 11; 111515MG => 6; 117207MG => 11; 118560MG => 4; 121096MG => 7, 14; 124631MG
=> 3, 15; 134740MG => 14; 142312MG => 14; 143611MG => 5; 144592MG => 5; 145316MG => 16;
150219MG => 14; 157818MG => 1, 3, 8; 158071MG => 13; 159247MG => 16; 160769MG => 4;
164328MG => 16; 168359MG => 16;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000010-64.2016.9.13.0001

Réu: Adailton Nunes Penido => Expedida carta precatória para Comarca de Montalvânia/ MG, para oitiva das vítimas e testemunhas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Carlos Ramon Silva Chagas => Expedida carta precatória para Comarca de Montalvânia/ MG, para oitiva das vítimas e testemunhas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Guilherme Soares Mota => Expedida carta precatória para Comarca de Montalvânia/ MG, para oitiva das vítimas e testemunhas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Tiago Mateus Lacerda Freitas => Expedida carta precatória para Comarca de Montalvânia/ MG, para oitiva das vítimas e testemunhas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

2 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Luciano Henrique do Nascimento, Ronielson Jose da Costa => Audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 16/05/2016, às 15:15 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

3 - 0000386-84.2015.9.13.0001

Réu: Gilmar Dutra de Lima => Expedida Carta Precatória para Comarca de Ouro Branco/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

Réu: Roberto Pereira de Souza Furtado => Expedida Carta Precatória para Comarca de Ouro Branco/MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Valdir Puiati Filho => Expedida Carta Precatória para Comarca de Ouro Branco/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

Réu: Wesley Camilo da Costa => Expedida Carta Precatória para Comarca de Ouro Branco/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0000505-11.2016.9.13.0001

Flagranteado: Jair Monteiro => Designada audiência de Interrogatório e Inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 28 de abril de 2016, às 13:30 horas. Adv.: Sangela Monteiro da Silva, Uener Eustaquio de Andrade.

5 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => A Carta Precatória encaminhada para a Comarca de Rio Novo foi distribuída e recebeu o nº 0004046-26.2016.8.13.0559 e teve audiência designada para o dia 09/06/2016, às 13:00 horas. Adv.: Laura Serta Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

6 - 0000738-42.2015.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro => Audiência de Interrogatório designada para o dia 12/05/2016, às 14:30 horas. Adv.: Fabiana Aparecida Sant'ana.

Réu: Marcio Junior Costa Brandao => Audiência de Interrogatório designada para o dia 12/05/2016, às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

7 - 0000988-75.2015.9.13.0001

Réu: Joailton Ribeiro => Audiência de interrogatório e inquirição de testemunhas designada para dia 03/05/2016, às 15h45, oportunidade em que o acusado poderá se manifestar sobre o benefício da suspensão condicional do processo. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0001572-45.2015.9.13.0001

Réu: Leandro Leite de Moura => Audiência de Oitiva de Vítima e Inquirição de Testemunha, arroladas na denúncia, designada para o dia 13/05/2016, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Defiro, em parte, o pedido apresentado pelo Requerente às fls. 1120/1122. Analisando os autos, verifico que foi expedido ofício a DRH/PMMG às fls. 1117, tendo sido devidamente protocolizado naquela Diretoria em 04.04.2016. Ocorre que, no ofício de fls. 1117, foi estipulado um prazo de até 60 (sessenta) dias para a Administração Militar comunicar a este Juízo acerca da reintegração, motivo pelo qual indefiro, por ora, os itens I e III de seu pedido. Em relação ao item IV, não cabe a este Juízo adentrar na seara administrativa da PMMG, razão pela qual indefiro tal pedido, uma vez que são medidas consectárias da reintegração do Requerente. Por fim, quanto ao item II, oficie-se ao Chefe do CAP/DRH da PMMG, concedendo o prazo de até 30 (dias) úteis, para apresentação de planilha referente aos valores pretéritos decorrentes da reintegração ao serviço ativo do militar em questão. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0002744-53.2014.9.13.0002

Réu: S.J.S.Q. => Audiência de julgamento designada para o dia 10/05/2016, às 13:45 horas. Adv.: Vicente de Paula Neres.

11 - 0002863-48.2013.9.13.0002

Réu: Andre Batista Domingues => Audiência Julgamento designada para o dia 13/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Dener Timoteo da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 13/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

Réu: Kleber Pereira da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 13/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Audiência Julgamento designada para o dia 13/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, Wilson Marcos Santos.

Réu: Silmar de Souza Moraes => Audiência Julgamento designada para o dia 13/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000109-96.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela Candido => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/1995. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001914-84.2014.9.13.0003

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado, Ex-SD PM Wladinan Cerbino Ferreira, nos termos do art.66, II da Lei 7.210/84, pelo cumprimento da pena. Adv.: Marcos Paulo Andrade Bianchini.

14 - 0002118-94.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Uilcimar Dias => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 99 e seguintes. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

15 - 0003051-38.2013.9.13.0003

Réu: Mauricio Guerra de Faria Junior => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/05/2016, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0006858-03.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Christian Pablo Silva => Vista à Defesa, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias, conforme requerido. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.